



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – 2018.2

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA (presencial)

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO** divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser endereçadas à Gerência Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – daniela.balthazar@estacio.br ou karina.herdade@estacio.br

1. VAGAS

- 1.1.** As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura* composição do quadro docente do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2.** As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO**.
- 1.3.** As vagas serão para a categoria de *Professor Auxiliar I*, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1.** O período de inscrições será de **28/05/2018 a 20/06/2018**.
- 2.2.** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:
<https://docs.google.com/forms/d/1TZ0sHLx1AzseSQTZUcuk7EB1R2KPxrC-nimoqmh8vz4/edit>
- 2.3.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4.** Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5.** Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente, salvo para os casos de preceptores do curso de medicina, mediante aprovação prévia da Vice Reitoria Acadêmica.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes (triagem curricular)

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores de Área dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado através de comunicado direto por email e na IES no **dia 22 de junho de 2018**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados a data, locais e horários de realização. O tema da prova de aula é de livre escolha do candidato, desde que relacionado à(s) disciplina(s) para a(s) qual (is) o candidato se inscreveu. Não haverá ementas ou sorteio de pontos.

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em **pen drive**, de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a **cópia impressa dos mesmos documentos**.

3.2.2. A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

Tema de aula

De livre escolha do candidato, desde que relacionado à disciplina para a qual se inscreveu.

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Estrutura de conteúdos

Neste item o candidato descreverá a matéria a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.5. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.6. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
28/05 a 20/06/2018	Inscrições
22/06/2018	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
De 25/06/2018 até 30/06/2018	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
05/07/2018	Divulgação dos candidatos aprovados(*) e aprovados/classificados no processo seletivo
06/07/2018 a 20/07/2018	Contato com os candidatos e agendamento para o processo de admissão
A partir de 23/07/2018	Início do período de contratação

* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

6. CONTRATAÇÃO



- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: www.receita.fazenda.gov.br;
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).
- 01 Cópia do *curriculum lattes* impresso (resumido).

7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):



- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio (www.estacio.br), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site www.estacio.br, através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

ANEXO I

Considere a coluna “vaga” no momento de sua inscrição.

VAGA	CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	PERFIL DO CANDIDATO
01	RIBEIRÂNIA	ENFERMAGEM	SISTEMATIZAÇÃO DO CUIDAR	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. EXPERIÊNCIA CLÍNICA EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA OU ÁREAS CORRELATAS, TÍTULO DE ESPECIALISTA. DISPONIBILIDADE PARA OS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO.
02	RIBEIRÂNIA	ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE COLETIVA	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. EXPERIÊNCIA CLÍNICA EM SAÚDE COLETIVA OU ÁREAS CORRELATAS, TÍTULO DE ESPECIALISTA. DISPONIBILIDADE PARA OS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO.
03	RIBEIRÂNIA	ENFERMAGEM	ENSINO CLÍNICO EM SAÚDE DA MULHER	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. EXPERIÊNCIA CLÍNICA DE EM SAÚDE DA MULHER OU ÁREAS CORRELATAS, TÍTULO DE ESPECIALISTA. DISPONIBILIDADE PARA OS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO.
04	RIBEIRÂNIA	PSICOLOGIA	PROCESSOS BÁSICOS DE PSICOLOGIA	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
05	RIBEIRÂNIA	PSICOLOGIA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICODIAGNÓSTICO	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
06	RIBEIRÂNIA	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA EXISTENCIAL HUMANISTA	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
07	RIBEIRÂNIA	DIREITO	DIREITO PENAL	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
08	RIBEIRÂNIA	DIREITO	DIREITO DO TRABALHO	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
09	RIBEIRÂNIA	DIREITO	DIREITO PRIVADO	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
10	RIBEIRÂNIA	DIREITO	DIREITO PROCESSUAL PENAL	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.
11	RIBEIRÂNIA	DIREITO	“HISTÓRIA DO DIREITO E CIÊNCIA POLÍTICA”	PREFERENCIALMENTE TÍTULO DE ESPECIALISTA.

12	RIBEIRÂNIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	AUDIOVISUAL	NO MÍNIMO ESPECIALIDADE NA ÁREA.
13	RIBEIRÂNIA	NUTRIÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	NO MÍNIMO ESPECIALIDADE NA ÁREA.
14	RIBEIRÂNIA	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA APLICADA A DERMATOFUNCIONAL	ESPECIALISTA
15	RIBEIRÂNIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SEMINÁRIOS INTEGRADOS EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, OU DA COMPUTAÇÃO, OU EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO.
16	RIBEIRÂNIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, OU DA COMPUTAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO.
17	RIBEIRÂNIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E REALIDADE VIRTUAL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, OU DA COMPUTAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO.
18	RIBEIRÂNIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	ESTÁG. SUPERVIS. EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, OU DA COMPUTAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO.